

LEI MUNICIPAL Nº 3352/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Altera o Art. 24 da Lei Ordinária nº 804/1990 do Município de Erval Seco para reajustar o padrão de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Art. 24 da Lei Ordinária nº 804/1990 do Município de Erval Seco passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - os vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial fixado no Art. 29, desta Lei, conforme segue:

PADRÃO	A	B	C	D
1	3,1800	3,4980	3,8478	4,2326
2	3,2000	3,5200	3,8720	4,2592
3	3,2200	3,5420	3,8962	4,2858
4	3,2400	3,5640	3,9204	4,3124
5	3,2600	3,5860	3,9446	4,3391
6	3,2800	3,6080	3,9688	4,3657
7	3,3000	3,6300	3,9930	4,3923
8	3,9200	4,3120	4,7432	5,2175
9	4,6900	5,1590	5,6749	6,2424

10	5,4600	6,0060	6,6066	7,2673
11	5,7000	6,2700	6,8970	7,5867
11A	5,7000	6,2700	6,8970	7,5867
12	10,8300	11,9130	13,1043	14,4147
13	12,0000	13,2000	14,5200	15,9720
14	12,8400	14,1240	15,5364	17,0900

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de março de 2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ederson Wink
Secretário da Administração e Coordenação Geral

Assinantes



Leonir Koche

Assinou em 26/03/2024 às 11:01:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Eder Wink

Assinou em 26/03/2024 às 13:22:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RE1

EPM

RVO

6D4